



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

26 de Fevereiro de 2015 - ANO - XIV. Nº 868 - Pág. 01 à 16

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 714/2015. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor LUCAS DA PAZ HIGINO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1835/2014; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor LUCAS DA PAZ HIGINO, cargo efetivo de Médico, referência: MEDA01, nomeada em 14/10/2010, matrícula 35361, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, a partir de 12 de fevereiro de 2015. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de fevereiro de 2015. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO Nº 715/2015. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor SÉRGIO SANDERS DE OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 15434/2014; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor SÉRGIO SANDERS DE OLIVEIRA, cargo efetivo de Guarda Municipal, referência: ADO-05, nomeada em 01/06/1992, matrícula 00187, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia, a partir de 11 de fevereiro de 2015. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de fevereiro de 2015. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2015. Nomeia, FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I, Simbologia CCASS – 03, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo

Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 15 de Janeiro de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015. Nomeia, DAVI SOUSA VASCONCELOS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, DAVI SOUSA VASCONCELOS do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia CCESP - 03, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 03 de Fevereiro de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015. Nomeia, AGNALDO FRANCISCO DE FREITAS FILHO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, AGNALDO FRANCISCO DE FREITAS FILHO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia CCTEC - 02, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 05 de Fevereiro de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 005/2015, 05 DE FEVEREIRO DE 2015. Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora LOUISE IRACEMA DALL, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação presente no Processo nº 20213/2014 de 15 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 27 da



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Lei nº 2255 de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LOUISE IRACEMA DALL, matrícula nº 36832, ocupante do cargo efetivo de ARQUITETO, CPF Nº 916.036.253-72, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialista no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade de Tecnologia Evolução. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão a 15 de Dezembro de 2014. Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 05 de Fevereiro de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

do Contrato nº 20130520001, originário da Tomada de Preços nº 05.001/2013-TP, firmado em 20/05/2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e : ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no artigo 57 e no § 8º do art. 65 e da Lei nº 8.666/1993, artigo 34 da Lei 4.320/1964, bem como a nável Lei Orçamentária Anual 2015 nº 2587, de 28/11/2014. Caucaia – CE, 05 de janeiro de 2015. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – Ramiro César de Paula Barroso.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, torna público o termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto é a alteração do item 5.1, da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 20110217026, originário do Pregão Presencial nº 00.001/2011, firmado em 17/02/2011, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no artigo 57 e no § 8º do art. 65 e da Lei nº 8.666/1993, artigo 34 da Lei 4.320/1964, bem como a nável Lei Orçamentária Anual 2015 nº 2587, de 28/11/2014. Caucaia – CE, 05 de janeiro de 2015. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – Ramiro César de Paula Barroso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, torna público o termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto é a alteração do item 9.1, da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária,

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
URBANA E TECNOLOGIA****EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150130005. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.003/2014. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL PESSOAL – SMP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO CAUCAIA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2015. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, SADON PEREIRA PINTO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150127001. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.004/2014. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: HORIZONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RÁDIOS E TRANSCÉPTORES, COM ACESSÓRIOS, LIVRE DA LICENÇA DE USO JUNTO A ANATEL E TORRES ERB'S (ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE), ACESSÓRIOS PARA O PROJETO CAUCAIA DIGITAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE COMPRA. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2015. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, SADON PEREIRA PINTO.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste representado pelo seu secretário, Sr. Sadon Pereira Pinto. CONTRATADO: Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal, com a Lei 2.510, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o valor do vencimento base do servidor público do município de Caucaia. DO REAJUSTE SALARIAL: O Salário mensal do CONTRATADO será reajustado no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, por força do Decreto nº 701 de 23 de janeiro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2015, JOÃO RODRIGUES DA SILVA, CONTRATADO. SADON PEREIRA PINTO. CONTRATANTE.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste representado pelo seu secretário, Sr. Sadon Pereira Pinto. CONTRATADO: Sra. MARIA FRANCINEIDE DE MESQUITA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal, com a Lei 2.510, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o valor do vencimento base do servidor público do município de Caucaia. DO REAJUSTE SALARIAL: O Salário mensal do CONTRATADO será reajustado no valor de R\$ 790,00 (setecentos e

noventa reais) com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, por força do Decreto nº 701 de 23 de janeiro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2015, MARIA FRANCINEIDE DE MESQUITA, CONTRATADO. SADON PEREIRA PINTO. CONTRATANTE.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste representado pelo seu secretário, Sr. Sadon Pereira Pinto. CONTRATADO: Sr. APRÍGIO FERREIRA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal, com a Lei 2.510, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o valor do vencimento base do servidor público do município de Caucaia. DO REAJUSTE SALARIAL: O Salário mensal do CONTRATADO será reajustado no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, por força do Decreto nº 701 de 23 de janeiro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2015, APRÍGIO FERREIRA, CONTRATADO. SADON PEREIRA PINTO. CONTRATANTE.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste representado pelo seu secretário, Sr. Sadon Pereira Pinto. CONTRATADO: Sr. ELIELTON LIMA E SILVA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal, com a Lei 2.510, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o valor do vencimento base do servidor público do município de Caucaia. DO REAJUSTE SALARIAL: O Salário mensal do CONTRATADO será reajustado no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, por força do Decreto nº 701 de 23 de janeiro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2015, ELIELTON LIMA E SILVA, CONTRATADO. SADON PEREIRA PINTO. CONTRATANTE.

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste representado pelo seu secretário, Sr. Sadon Pereira Pinto. CONTRATADO: Sra. MARIA FRANCINEIDE DE MESQUITA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função com denominação de Auxiliar de Manutenção de Bens Afetados aos Serviços Públicos, a ser desempenhada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2015, MARIA FRANCINEIDE DE MESQUITA, CONTRATADO. SADON PEREIRA PINTO. CONTRATANTE.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste representado pelo seu secretário, Sr. Sadon Pereira Pinto. CONTRATADO: Sr. Roberto Carlos Ferreira Matias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo, objetiva a rescisão do contrato nº 01/2013 considerando a cláusula oitava do contrato acima citado, e em consonância com a Lei Municipal nº 2213 de 28 de março de 2011. OBJETO: Não convindo, mais aos contratantes do contrato, pelo presente e na melhor forma de direito rescindem o contrato nesta data, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações deles decorrentes. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2015. ROBERTO CARLOS FERREIRA MATIAS, CONTRATADO. SADON PEREIRA PINTO. CONTRATANTE.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/2015 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO FLÁVIO ALVES DA SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 15656/2014; parte integrante desta Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor ANTONIO FLÁVIO ALVES DA SILVA, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 10334, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 16 de janeiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia GEORGE VERAS BANDEIRA Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em exercício.

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2015. Exonera JOSÉ NASARENO PEREIRA PONTES, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR JOSÉ NASARENO PEREIRA PONTES do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO I, Simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 30 de janeiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 07/2015 – GAB/SESUTEC. Nomeia ANTONIO MARCIO PEDROSA QUEIROZ para cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR ANTONIO MARCIO PEDROSA QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO I, Simbologia CCASS-3 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de fevereiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 08/2015 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de

dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JANEIRO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de fevereiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo unico a que se refere a Portaria n 08, de 02 de fevereiro de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	105
2	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	21
3	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
4	56611	Alíne de Araujo Costa	Guarda Municipal	7
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	105
6	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	98
7	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	21
8	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
9	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	21
10	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	7
11	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	133
12	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	112
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
14	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	14
15	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	77
16	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
17	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	21
18	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	105
19	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
20	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	133
21	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	105
22	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	126
23	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	91
24	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	112
28	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	49
29	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	133
30	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	7
31	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	133
32	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	78
33	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	105
34	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	77
35	43577	Ivanaide Marcal Sampaio	Guarda Municipal	21
36	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	133
37	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	21
38	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	105
39	56622	Joao Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	21
40	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	70
41	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	133
42	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa	Guarda Municipal	14



43	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
44	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	112
45	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	84
46	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	84
47	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	21
48	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	14
49	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	105
50	56599	Luciana Rodrigues Flavio	Guarda Municipal	14
51	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	63
52	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	126
53	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
54	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	133
55	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	21
56	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	21
57	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	126
58	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	98
59	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	98
60	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	14
61	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
62	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	21
63	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	98
64	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	105
				4621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de fevereiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

PORTARIA Nº 09/2015 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de JANEIRO de 2015 e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de fevereiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Anexo único a que se refere à Portaria nº 09 de 02 de fevereiro de 2015.

Nº	MF	NOME DO SERVIDOR
1.	43535	Adervan Damasceno Machado
2.	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3.	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4.	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva
5.	56608	Adriano Chagas da Silva
6.	56610	Aldemir de Oliveira Soares
7.	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
8.	56611	Aline de Araújo Costa
9.	43540	Alvaro Silva de Melo
10.	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira
11.	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento

12.	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
13.	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira
14.	10354	Antonio André Silva Lima
15.	10334	Antonio Flávio Alves da Silva
16.	10302	Antonio Pereira Alves
17.	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante
18.	00185	Antonio Soares dos Santos
19.	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
20.	56607	Antonio Vicente da Silva Neto
21.	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
22.	56588	Cícero Roberto Silva de Castro
23.	56589	Cintia Frota Setúbal
24.	10356	Claudemir Bento de Matos
25.	10317	Claudio dos Santos Moreira
26.	43565	Daniel Cavalcante Alves
27.	56619	Deborah Késia Pereira Goes
28.	43567	Deyvede Felipe Alves
29.	43564	Deyvison Neres de Mendonça
30.	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia
31.	43561	Edenilson Vital Ferreira
32.	01073	Edna Lacerda da Silva
33.	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
34.	99999	Emiliano Lima Cavalcante
35.	56591	Eujário da Costa Sousa
36.	00181	Francinilton Menezes Dias
37.	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo
38.	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues
39.	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa
40.	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva Júnior
41.	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida
42.	00196	Francisco Coelho Garcia
43.	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
44.	10319	Francisco Damúbio Rodrigues Neto
45.	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior
46.	10312	Francisco Elisen Tavares Gonçalves
47.	10325	Francisco Emerson Diapina Menezes
49.	00178	Francisco José de Souza Silva
50.	03034	Francisco José Marculino da Silva
51.	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
52.	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
53.	00177	Francisco Rogério Moreira de Sá
54.	10322	Francisco Rubens Silveira
55.	43573	Francisco Welson das Chagas Rodrigues
56.	56606	Gilberto Valente Camerino
57.	10316	Glepson Sousa Nogueira
58.	56595	Greilson Damasceno da Mota
59.	43574	Hely Melo Lopes
60.	56621	Herbert Sabóia Melo
61.	43576	Isabel Castro Gonçalves
62.	56623	Ítala Andrea Araújo Passos
63.	43577	Ivanaide Marçal Sampaio
64.	10313	Ivanildo Rodrigues
65.	56613	Ivanildo Silva de Ataíde
66.	56598	Jahsem Perez de Alcântara Junior
67.	10339	João Alberto Silva Jacinto
68.	56622	João Israel Martins de Sousa
69.	56593	Joaquim Gomes Neto
70.	10336	Jorge Maurício Alves da Silva
71.	00172	José Alberto de Souza Marcelino
72.	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá
73.	00171	José Flávio dos Santos Martins
74.	43563	José Gilberto Lima de Sousa
75.	56597	José Jairo Rodrigues Filho
76.	00170	José Jesuino Neto
77.	10304	José Marcondes de Lima
78.	00175	José Maria Façanha da Silva
79.	10333	José Nilton Rocha Ferreira
80.	43559	José Viana dos Santos Lima
81.	56624	Josias Rodrigues da Silva
82.	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
83.	43556	Leonardo Junqueira Dória
84.	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
85.	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
86.	56599	Luciana Rodrigues Flávio
87.	56600	Luciano Bezerra de Almeida
88.	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
89.	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
90.	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano
91.	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
92.	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
93.	10341	Marcilio Gomes de Sousa
94.	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
95.	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
96.	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
97.	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes



98	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
99	15397	Maria Rosenir de Menezes
100	01078	Maulucia de Abreu Cruz
101	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho
102	56625	Mecilene de Oliveira Rego
103	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
104	43553	Milton Bruno Nunes Barros
105	56661	Natália Dias de Oliveira
106	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
107	10331	Paulo César Leandro dos Santos
108	56604	Priscila Gondim Guimarães
109	56592	Rafael Fernandes de Sousa
110	10503	Raimundo Frota da Silva
111	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
112	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva
113	56585	Regimildo Amarante da Silva
114	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
115	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva
116	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça
117	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva
118	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
119	56603	Roges da Silva Oliveira
120	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves
121	43546	Sérgio Lopes da Silva
122	56605	Shandja Melo Pereira
123	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos
124	56663	Silvia Helena Alves Gomes
125	01081	Silvia Zuila Sanders dos Santos
126	10332	Silvio Sergio da Silva Góis
127	43547	Suellen de Sousa Menezes
128	43548	Tereza Camila Veríssimo de Araújo
129	56628	Valdelice Barbosa Rattes
130	10337	Valdenir da Silva Carvalho
131	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza
132	56626	Wellington Medeiros Pereira

6	56610	Aldemir de Oliveira Soares
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
8	56611	Aline de Araujo Costa
9	43540	Alvaro Silva de Melo
10	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
11	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento
12	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
13	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira
14	10354	Antonio Andre Silva Lima
15	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
16	10302	Antonio Pereira Alves
17	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
18	00185	Antonio Soares dos Santos
19	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
20	56607	Antonio Vicente da Silva Neto
21	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
22	56588	Cicero Roberto Silva de Castro
23	56589	Cintia Frota Setubal
24	10356	Claudemir Bento de Matos
25	10317	Claudio dos Santos Moreira
26	43565	Daniel Cavalcante Alves
27	56619	Deborah Kesia Pereira Goes
28	43567	Deyvede Felipe Alves
29	43564	Deyvison Neres de Mendonça
30	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia
31	43561	Edenilson Vital Ferreira
32	01073	Edna Lacerda da Silva
33	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
34	99999	Emiliano Lima Cavalcante
35	56591	Eujario da Costa Sousa
36	00181	Francinilton Menezes Dias
37	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
38	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues
39	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
40	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior
41	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida
42	00196	Francisco Coelho Garcia
43	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
44	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
45	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior
46	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves
47	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
48	00178	Francisco Jose de Souza Silva
49	03034	Francisco Jose Marculino da Silva
50	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
51	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
52	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa
53	10322	Francisco Rubens Silveira
54	43573	Francisco Webson das Chagas Rodrigues
55	56606	Gilberto Valente Camerino
56	10316	Glepson Sousa Nogueira
57	56595	Greilson Damasceno da Mota
58	43574	Hely Melo Lopes
59	56621	Herbert Saboia Melo
60	43576	Isabel Castro Goncalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de fevereiro de 2015 SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROS Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 10/2015 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão á conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de fevereiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere a Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2015.

N	MF	NOME DO SERVIDOR
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva
5	56608	Adriano Chagas da Silva



61	56623	Itala Andrea Araujo Passos
62	43577	Ivanaide Marçal Sampaio
63	10313	Ivanildo Rodrigues
64	56613	Ivanildo Silva de Ataide
65	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior
66	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
67	56622	Joao Israel Martins de Sousa
68	56593	Joaquim Gomes Neto
69	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
70	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino
71	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa
72	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
73	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
74	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho
75	00170	Jose Jesuino Neto
76	10304	Jose Marcondes de Lima
77	00175	Jose Maria Facanha da Silva
78	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
79	43559	Jose Viana dos Santos Lima
80	56624	Josias Rodrigues da Silva
81	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
82	43556	Leonardo Junqueira Doria
83	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
84	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
85	56599	Luciana Rodrigues Flavio
86	56600	Luciano Bezerra de Almeida
87	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
88	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
89	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano
90	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
91	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
92	10341	Marcilio Gomes de Sousa
93	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
93	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
94	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
95	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
96	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes
97	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
98	15397	Maria Rosenir de Menezes
99	01078	Marlucia de Abreu Cruz
100	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho
101	56625	Mecilene de Oliveira Rego
102	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
103	43553	Milton Bruno Nunes Barros
104	56661	Natalia Dias de Oliveira
105	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
106	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
107	56604	Priscila Gondim Guimaraes
108	56592	Rafael Fernandes de Sousa
109	10503	Raimundo Frota da Silva
110	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
111	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva
112	56585	Regimildo Amarante da Silva
113	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva

114	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
115	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca
116	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva
117	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
118	56603	Roges da Silva Oliveira
119	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves
120	43546	Sergio Lopes da Silva
121	56605	Shandja Melo Pereira
122	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos
123	56663	Silvia Helena Alves Gomes
124	01081	Silvia Zula Sanders dos Santos
125	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
126	43547	Suellen de Sousa Menezes
127	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo
128	56628	Valdelice Barbosa Rattes
129	10337	Valdenir da Silva Carvalho
130	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza
131	56626	Wellington Medeiros Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de fevereiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 11, 05 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais; e, em considerando as disposições normativas do art.163 da lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, e; CONSIDERANDO as disposições normativas do art. 163 da Lei Complementar Nº01, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o art.13 do Decreto Municipal Nº 482/20013; RESOLVE: Art.1º Autorizar a Corregedoria Geral do Município a instauração de Processo Administrativo para apurar suposto ilícito administrativo tipificado no art.140, inciso IX e XII da Lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído o servidor GLEPSON SOUSA NOGUEIRA, matrícula 10316 lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, com exercício na Guarda Municipal, conforme ofício Nº 26/2015 e mais documentos inclusos partes integrantes desta Portaria, estando portanto, o faltoso sujeito à penalidade prevista no art.147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 05 de Fevereiro de 2014.SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 12, 05 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais; e, em considerando as disposições normativas do art.163 da lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, e; CONSIDERANDO as disposições normativas do art. 163 da Lei Complementar Nº01, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o art.13 do Decreto Municipal Nº 482/20013; RESOLVE: Art.1º Autorizar a Corregedoria Geral do Município a instauração de Processo Administrativo para apurar suposto ilícito administrativo tipificado no art.158 e art. 159 da Lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído o servidor MILTON BRUNO NUNES BARROS, matrícula 43.553 lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, com exercício na Guarda Municipal, conforme ofício Nº 19/2015 e mais documentos inclusos partes integrantes desta Portaria, estando portanto, o faltoso sujeito à penalidade prevista no art.147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 05 de Fevereiro de 2014.SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 030 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. Nomeia EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA, aprovado em Concurso Público, conforme resultado público e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETARÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 1913, de 08 de abril de 2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ARQUITETO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de fevereiro de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/SEPLAN Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015. Convalida os efeitos da Portaria n.º 30, de 18 de fevereiro de 2011 de lavra do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que não foi dada a devida publicidade a Portaria n.º 30, de 18 de fevereiro de 2011 de lavra do então Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que nomeou a servidora EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n.º 01, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município do dia 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Arquiteta; RESOLVE: Art. 1º Fica CONVALIDADO, desde 18 de fevereiro de 2011, os efeitos da Portaria n.º 30, de 18 de fevereiro de 2011 de lavra do então Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA / CE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DESTA. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DEVERÃO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO A ESTA SECRETARIA, MANIFESTA-SE ATÉ O 5º DIA ÚTIL APÓS A CIRCULAÇÃO DESTA AVISO. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERAM SER OBTIDAS JUNTO A SECRETARIA. CAUCAIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140505005. CONTRATANTE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NA ALÍNEA C DA CLÁUSULA 6.2.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 20140505005, PROVENIENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2014-PP QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, ACRESCE O QUANTITATIVO DO OBJETO DE ACORDO COM O §1º DO ARTIGO 65, DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: O PRESENTE ADITIVO ACRESCE NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O QUANTITATIVO DO ITEM 01 DO CONTRATO, ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO ACUMULADO EM 14,80% (QUATORZE VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PASSANDO DE R\$ 32.750,00 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$ 37.600,00 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), CONFORME QUADRO DEMONSTRATIVO ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UNID.	QUANTIDADE			VALOR			
			INICIAL CONTRATADA	ACRESCIDA 25%	TOTAL COM ACRESCIMO DE 25%	UNITARIO	TOTAL INICIAL CONTRATADO	TOTAL ACRESCIDO 25%	TOTAL COM ACRESCIMO DE 25%
1	SERVICOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO ESTADUAL - 1 CADERNO (JORNAL: O POVO / DIARIO DO NORDESTE)	CM/ COLUNA	200	50	250	43,00	8.600,00	2.150,00	10.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - O PRESENTE ADITIVO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS CONSIDERANDO QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO SOFRERÁ REAJUSTE DE PREÇO, E QUE OS VALORES CONTRATADOS ENCONTRAM-SE VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, SE FAZ A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO QUE TEM FUNDAMENTO LEGAL CONFORME EM SUA CLÁUSULA PRIMEIRA. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **R E S O L V E:** 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, SILVANA DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 14 de janeiro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 112/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **R E S O L V E:** 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, MATHEUS VIANA FERREIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 14 de janeiro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 113/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **R E S O L V E:** 1 - NOMEAR, a contar

de 01 de janeiro do corrente ano, IRACI RIBEIRO DOS SANTOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 14 de janeiro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 114/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **R E S O L V E:** 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, IVAN DE JESUS FERREIRA DIAS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 14 de janeiro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 115/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **R E S O L V E:** 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, ADRIANA DUARTE RODRIGUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 14 de janeiro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 116/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, JÚLIO ROCHA AQUINO JUNIOR, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 117/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, MARIA DO SOCORRO DA CUNHA CLAUDIANO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 118/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, SULAMITA LINHARES

LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 119/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, MARIA DE FÁTIMA LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VII, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 120/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, GABRIEL MACHADO DO AMARAL, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 121/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, ANDERSON FERREIRA DO AMARAL, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 122/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, ANA ALICE BARROS DO NASCIMENTO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 123/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, ANTONIO

ALVES MOREIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VII, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 124/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, REGILENE FERREIRA PEREIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VII, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 125/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, DEUSIVAN JALES DE ARAÚJO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 126/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, ANDRÉ LUIZ VALE DE ARÚJO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 127/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS REIS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 128/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, CRISTINA RÉGIA DAS

CHAGAS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 129/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, DANIEL FIUZA LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 130/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, DEBORAH DAYANNE LINO CÂMARA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 131/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, ERIVANDA MARINHO PINHEIRO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 132/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, FERNANDA MARYARAÚJO DOS SANTOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 133/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO

JOSÉ DA COSTA FREITAS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 134/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 135/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO PIMENTA RODRIGUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO III, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 136/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, IVAMAR PEREIRA DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 137/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, JOANA D'ARC BANDEIRA DO NASCIMENTO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 138/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, JOSÉ EDNALDO

RODRIGUES DE FREITAS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR LEGISLATIVO II, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 139/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, LILIANA PESSOA DE OLIVEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 140/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, PAULO HENRIQUE DE ALMEIRA SANTOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 141/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, THAIS DINIZ ARCANJO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00 do dia 11/03/2015, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Gomes da Rocha, 822, Centro, Caucaia - CE, receberá propostas para Contratação de serviços de veiculação de comunicações em jornais, para material de publicidade legal, tais como: editais, avisos, extratos, convênios ou contratos e qualquer tipo de divulgação exigido por lei, em jornal de grande circulação, e em Diário Oficial do Estado. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, na Praça Cel Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Caucaia, 24/02/2015. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2015-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 08:45h do dia 24/02/2015, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001-2015-PP, destinado a Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, durante exercício financeiro de 2015, o qual teve como vencedora a empresa Open Point Viagens e Turismo LTDA, que ofertou o desconto de 3% (três por cento) dos bilhetes aéreos emitidos em favor desse legislativo, conforme descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo I). Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-1021. Caucaia, 24/02/2015. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 10:15h do dia 24/02/2015, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 002-2015-PP, destinado a Aquisição de combustíveis e Óleo Lubrificante destinados aos veículos da Câmara Municipal de Caucaia, o qual teve como vencedora a empresa Posto Neves e Viana LTDA, que ofertou para o Lote I - Combustíveis o valor global estimado de R\$ 210.180,00 (duzentos e dez mil, cento e oitenta reais) e para o Lote II - Lubrificantes o valor global estimado de R\$ 6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) para os produtos descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo III). Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-1021. Caucaia, 24/02/2015. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015022001 PP 06.028/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL : R\$ 220.453,63 (DUZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2.056, 2.033, 2.054, 2.019, 2.023, 2.030, 2.059, 2.060. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETARIO MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP, REPRESENTADA PELO SR. MICHEL ANDERSON FERNANDES GOMES. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. DATA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.003/2014-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que por solicitação do Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca resolve republicar o edital da referida Tomada de Preços, e que realizará no dia 16 de março de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 10.003/2014-TP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de obras de implantação do sistema de abastecimento de água com chafariz de 5.000L em 01(um) poço profundo e construção do sistema dessalinização de água e abrigo em diversas localidades do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO (SRP) Nº 07.003/2014. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. CONTRATADOS: GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO - ME REPRESENTANTE: GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO CONTRATO Nº 20150204004 VALOR: R\$ 684,00; AP DE LIMA FERREIRA - ME REPRESENTANTE: AURINEIDE PIRES DE LIMA FERREIRA CONTRATO Nº 20150204002 VALOR: R\$ 129.299,92; FSN DE OLIVEIRA - ME REPRESENTANTE: SONIA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA CONTRATO Nº 20150204001 VALOR: R\$ 183.532,53; DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE D E S P E S A : 07.02.2062.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2071.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2075.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2080.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2069.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2077.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2083.3.3.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 26 DE FEVEREIRO DE 2015 - ANO XIV Nº 868

0.3.3.90.30.16.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 04 DE FEVEREIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 13.001/2015-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº183 - BAIRRO: CENTRO - CAUCAIA -CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Favorecido: ANTONIO AUGUSTO ASSUNÇÃO; Valor Global: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2015. A Comissão de Pregões do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que por necessidade de adequação do edital e seus anexos, resolve CANCELAR a sessão que estava marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2015 às 14:00 horas, para prosseguimento do resultado de julgamento do credenciamento e abertura dos documentos de proposta de preços e documentos de habilitação e em consequência o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2015, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CREDENCIADA JUNTO AO MEC (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO) PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, ao tempo, que esta Comissão informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93, em consonância com a Lei nº 10.520/02. Caucaia-CE, 25 de Fevereiro de 2015 - MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 26.001/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que por necessidade de adequação do anexo do edital, resolve cancelar a sessão que estava marcada para o dia 06 de março de 2015 às 10 horas, para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 26.002/2014-CP, e remarca a nova licitação, para o dia 30 de março de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA já citada, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E LOGRADOUROS DE NATUREZA CONTÍNUA EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.010/2015. O Pregoeiro do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de MARÇO de 2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS PROFESSORES QUE ATUARÃO NO PROJÓVEM URBANO 2014 NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. CAUCAIA/CE, 25 de Fevereiro de 2015 - Marcos Sávio Rocha Veras-Pregoeiro do Município de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº002/2014 . OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATO Nº 20150219001, VALOR TOTAL: R\$ 41.080,00 (QUARENTA E UM MIL E OITENTA REAIS). CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, CNPJ Nº. 07.779.242/0001-74. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

AVISO: O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe o art. 10 de Lei nº 12.232/10, torna pública a relação dos seguintes profissionais interessados dentre os quais, em sessão pública que realizar-se-á no dia 10 de março de 2015, às 11 horas, serão sorteados o número de três para comporem a Subcomissão Técnica a ser formada nos termos estabelecidos pelos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/10, para fins de consecução do julgamento técnico no procedimento licitatório a ser realizado, cujo objeto é contratação de 02 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de publicidade e propaganda de interesse de diversos órgãos e secretarias do Município de Caucaia/CE, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

NOME	CPF	PROFISSAO
LEANDRO KEMPS DANIEL GONCALVES	026.167.373-45	PUBLICITARIO
TIAGO FEITOSA VIANA	759.055.403-06	PUBLICITARIO
ERICA BARROSO COSTA	036.339.563-60	JORNALISTA
MIRELLA RODRIGUES LIMA	491.643.173-15	JORNALISTA
ADRIANO MONTEIRO FRANCO	733.853.603-15	PUBLICITARIO
ANDRE ALMEIDA BARROSO	013.337.283-95	PUBLICITARIO
ALLANA LAYANA DE CARVALHO PEREIRA	031.790.353-58	PUBLICITARIA
LIVIA GADELHA DE SOUZA	664.870.303-25	FUNCIONARIA PUBLICA
ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS	622.489.523-68	CONSULTOR DE MARKETING

Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra mediante fundamentos jurídicos plausíveis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio de composição da Subcomissão Técnica. Caucaia-CE., 24 de fevereiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.